



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

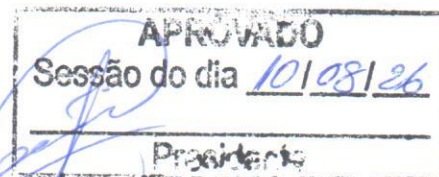
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 023/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 032/2026, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a homologação da Reavaliação Atuarial 2026, data focal 31/12/2025, do PREVI-CLÁUDIA e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 032/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade das Provisões Matemáticas Previdenciárias da Reavaliação Atuarial/2026, data focal 31/12/2025, serem registradas nas Demonstrações Contábeis do Ente Público do ano-calendário 2026, ano-civil 2025, os anexos I e II do Projeto de Lei nº 032/2026, apresenta um "Resumo da Reavaliação Atuarial/2026, e o relatório completo e detalhado da "Reavaliação Atuarial 2026" disposta no Art. 26 e Inciso VI, da Portaria 1.467/2022 MTP.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 032/2026 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 06 de Agosto de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.ª NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sgt. NORBERTO**

Membro: **AMARAL**